



3901828



00135.226740/2023-43



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa  
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023

No dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três, no Edifício Parque Cidade Corporate, SCS B, Quadra 9, Lote C, Torre A, 10 Andar, Sala das Plenárias, foi realizada a Posse do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDPI e a 115ª Reunião Ordinária. **Estiveram presentes:** Adriana Pereira de Souza (CONTAG); Airy Gavião (M. Povos Indígenas); Alexandre da Silva (SNDPI); Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes (ANADEP); Ana Paula Pinto da Silva (MJSP); Ana Paula Schwelm Gonçalves (MPS); Arilda de São Sabbas Pucú (AME); Bernadete Dal Molin Schenatto (PPI); Betânia Maria Pereira dos Santos (COFEN); Bruno Felipe Rocha Mendes (CNDPI); Carlos Eduardo da Cunha Oliveira (MRE); Claire da Cunha Beraldo (SESC); Claudia Regina de Oliveira Zanini (SBGG); Cleide Lemes da Silva Cruz (MIR); Cristiane Branquinho Lucas (AMPID); Cristiano Lisboa Martins (CNSaúde); Dayana Maria Alves de Lima (CNDPI); Eni Carajá Filho (MORHAN); Epitácio Luiz Epaminondas (SINTAPI-CUT); Graciliana Selestino Gomes da Silva (Coletivo Indígena Wakonã); Iara Monteiro Attuch (M. Esporte); Inês Aparecida de Andrade Rioto (MDHC); Isabel de Fátima Amorim Gonzalez Lopizic (ANG Brasil); Isabelle Ribeiro Barbosa Mirabal (MDHC); Karina Miranda da Gama (MinC); Lucélia Silva Nico (MS); Luma Chagas Correa Bittencourt (CNDPI); Luis Alberto da Silva (CNDPI); Luiz Legnâni (COBAP); Marco Antonio Guilherme dos Santos (SINTAPI-CUT); Maria Betânia Jatobá de Almeida (ABRAZ Alzheimer); Maria do Socorro Alencar Nunes Macedo (MEC); Marlene Aparecida Gonçalves (APNS); Mirian da Silva Queiroz Lima (MDS); Norivaldo Pereira de Lima Junior (Aliança Nacional LGBTI+); Raimunda Goreth Assunção Espindola (ABRAZ Alzheimer); Raphael Franco Castelo Branco Carvalho (CFOAB); Renata Marinho Pereira (SBGG); Romana Pessoa Picanço (MCTI); Rosângela Maria Lucinda (CFOAB); Sandra Regina Capana Michellim (PPI); Sérgio Luiz Rodrigues Pereira (MTE); Simone Fontenelle da Silva (CNDPI). **Dia 22/08/2023 - Abertura da Posse do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDPI e da 115ª Reunião Ordinária.** O Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho iniciou a reunião cumprimentando a todos/as. Em seguida, a Sra. Simone Fontenelle da Silva cumprimentou a todos/as, apresentou a equipe da secretaria executiva, composta por: Simone Fontenelle da Silva (secretária executiva), Sérgio Augusto Villar Pinto (Analista técnico), Bruno Felipe Rocha Mendes, Dayana Maria Alves de Lima e Luma Chagas Correa Bittencourt (Equipe de apoio) e Luis Alberto da Silva (Ponto Focal do Fundo Nacional do Idoso). Citou as redes sociais do CNDPI e discorreu sobre a arrecadação do Fundo. Ato contínuo, foi informado como pauta: 1. Apresentação das ações da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa; 2. Leitura e aprovação da ata da 114ª Reunião Ordinária do CNDPI; 3. Apresentação da Minuta do Regimento Interno do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa; 4. Aprovação do Calendário das reuniões ordinárias e extraordinárias até dezembro de 2023; 5. Anexo da Resolução nº 67, de 08 de dezembro de 2022; 6. Apresentação do Fundo Nacional do Idoso; 7. 3º Fórum Interconselhos – PPA; 8. 1º de outubro – Dia Internacional da Pessoa Idosa; 9. Agradecimentos; 10. Encerramento. Em seguida, a pauta foi aprovada e foi anunciada a presença do secretário Alexandre da Silva. Ato seguinte, o Sr. Luis Alberto da Silva iniciou a **apresentação sobre o Fundo Nacional do Idoso**. Explicou que o Fundo possui recursos provenientes de pessoas físicas e jurídicas, que o crédito orçamentário é previsto por lei e realizado por empenho e o recurso financeiro é o dinheiro investido. Mostrou o Sistema de Administração Financeira, declarou que possuem nove milhões de reais declarados como recursos financeiros, mas que não possuem autorização legal para gastar. Diante do exposto, foi questionado a forma de autorização para o gasto dos recursos. Foi esclarecido que possuem dois milhões e meio de reais como limite orçamentário e nove milhões de reais em recursos financeiros dependendo de autorização legislativa para liberação, não sendo um processo simples. Foi questionado se os projetos devem ser discutidos. Foi respondido que a existência de projetos seria uma boa justificativa para a aplicação de recursos. Depois foi destacada a importância do Fundo. Ato seguinte, foi explicado que existe a opção de contribuir para um ente específico e informado que existe um acordo de cooperação técnica entre o ministério e o Conselho Federal de Contabilidade para divulgar, porém está estagnado. Com a palavra, a Conselheira Romana Pessoa Picanço abordou sobre a necessidade de liberar o crédito adicional e de ter projetos. A Conselheira Cristiane Branquinho Lucas indagou se o CNDPI possui um plano de ação/aplicação para a utilização de recursos do fundo. Ressaltou que há uma grande dificuldade dos conselheiros em compreender os trâmites para a execução dos recursos, sendo necessário fazer uma capacitação sobre o assunto e ter material explicativo no site do CNDPI, que possa ser utilizado também por conselheiros de conselhos estaduais, municipais e distrital. O Sr. Luis Alberto da Silva respondeu que não sabe se existe alguma movimentação sobre os orçamentos e concordou com a capacitação. A Conselheira Arilda de São Sabbas Pucú argumentou que a situação dos recursos precisa ser analisada com cautela e sugeriu a criação de um grupo de trabalho para fazer um estudo e apresentar ideias. O Conselheiro Epitácio Luiz Epaminondas informou que existe um documento sobre o conselho, devendo ser verificado. O Sr. Luis Alberto da Silva notificou que está à disposição. Na sequência, foi comunicado que serão discutidos o regimento e a criação de grupo para discutir o assunto. Depois foi passado para os informes. Foi sugerido iniciar a **Apresentação das ações da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**. O Secretário Alexandre da Silva cumprimentou a todos/as, científico que o Sr. Luis Alberto da Silva entrou na secretaria para auxiliar e que entrará outra pessoa da área jurídica. Assegurou que o PPA é para o ano de 2024 e que o Fundo está estagnado, mas que pode ser discutido. Explicou que as ações estão direcionadas a várias violações de direitos às pessoas idosas e que existem demandas diferentes para cada grupo de pessoa idosa. Discorreu sobre mapas de indicadores de pessoas idosas relacionados ao envelhecimento e à privação socioeconômica. Ponderou sobre os índices de privação socioeconômica em diferentes regiões, o direito de envelhecer e a falta de pesquisas sobre o envelhecimento das pessoas LGBTQIA+. Citou como eixos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania: comunicação, educação, cidadania, promoção e proteção de direitos, conforme a fala do Ministro Silvio Almeida. Adicionou que o eixo comunicação é transversal, que várias ações estão sendo realizadas no eixo educação e que a EJA (Educação de Jovens e Adultos) estará mais sensibilizada para pessoa idosa. Reforçou a necessidade de desburocratizar a EJA, asseverou que o eixo cidadania está relacionado à violência e que existem vários grupos vulneráveis às violações. Manifestou a preocupação com grupos de pessoas idosas que sofrem violências, afirmou que discutiram um acordo de cooperação técnica com o Ministério da Saúde sobre saúde bucal e mental, que buscam entregar equipamentos. Abordou sobre o lançamento do Programa Envelhecer nos Territórios, a formação de agentes de direitos humanos, a necessidade de capacitar e de ter representantes nas prefeituras para criar espaços para a pessoa idosa. Complementou que tem algumas entregas previstas, que realizarão um teste piloto em 10 municípios com lançamento do Programa em 4 de setembro e reunião técnica sobre o assunto. Discorreu sobre o registro de pessoas acamadas, entrega de equipamentos e formação de 1.500 cuidadores e caravana com articulação com vários ministérios. Alegou que desejam capacitar peritos do INSS, orientar quanto a importância do Disque Direitos Humanos - Disque 100 e realizar mutirões da cidadania para as pessoas idosas. Dissertou sobre a educação, alfabetização de pessoas idosas, qualificação de professores e entrega de materiais sobre direitos humanos das pessoas idosas, declarou que estão construindo um edital relacionado às pessoas idosas em contexto de periferia e que o recurso não foi definido. Adicionou que pretendem criar vários eixos, articular com outros ministérios e criar outro edital sobre experiências exitosas dos direitos da pessoa idosa. Sobre o 1º de outubro, informou que realizaram em junho o mês de prevenção e combate à violência contra a pessoa idosa e sugeriu um evento em 3 de outubro, em Brasília. Argumentou que podem ser analisadas experiências anteriores e que pretendem articular com outros ministérios sobre o assunto. Reforçou os compromissos relacionados a pessoa idosa, salientou a importância de convidar as pessoas idosas para participar de eventos e do conselho, notificou que em outubro verificarão o acordo de cooperação técnica para celebrar a EJA, afirmou que existe um acordo de cooperação técnica para dialogar sobre o IBGE, que pretendem criar o edital sobre as periferias, os agentes, as experiências exitosas, lançar o Programa Trilhas, edital sobre o eixo quilombolas, capacitação das pessoas idosas e campanha com as assessorias de comunicação. Foi informado que a apresentação será disponibilizada após a apresentação para a Casa Civil. O Conselheiro Epitácio Luiz Epaminondas asseverou que em 1º de outubro haverá a eleição de conselhos tutelares da criança e do adolescente em vários

estados, devendo ser verificado. A [Conselheira Goreth Espindola](#) alegou que a PNAD deve ser analisada, pois é uma pesquisa robusta e adicionou que deve analisar os agentes de direitos humanos. Sugeriu um ponto focal do SUAS, pois não existe indicador da saúde e pontuou que os CREAS e os CRAS não estão totalmente direcionados aos idosos. A [Conselheira Bernadete Dal Molin Schenatto](#) solicitou que haja um olhar crítico ao excessivo uso de tecnologias para marcação de consultas, agendamento no INSS, porque essa modalidade de oferta de serviço exclui muito a pessoa idosa. Foi informado pelo [Secretário Alexandre da Silva](#) que se espera fazer uma PNAD para a pessoa idosa, que haverá um observatório de direitos humanos, que pretendem fazer ações em diversas regiões, analisar dados do IBGE e que possivelmente a PNAD sairá somente com recursos da secretaria. Foi complementado que a assistência social está diretamente associada a pessoa idosa. Foi destacado que podem discutir sobre o indicador, que existem órgãos que analisam pelos indicadores e podem criar indicadores para os direitos humanos. Foi ressaltado que existe uma sobrecarga dos trabalhadores do SUAS, explicado que existe um GT de Violência, que em outubro haverá uma operação, sobre as dificuldades relacionadas a ouvidoria e a necessidade de criar redes de proteção as pessoas idosas. Quanto a tecnologia, foi destacado que a preocupação é quanto a inclusão e letramento de dados, a baixa escolaridade, ações para reduzir a digitalização, a retomada de atendimentos presenciais no INSS. Depois foi informado que existe um acordo sobre o aplicativo “Meu INSS”. Foi salientada a necessidade de dialogar com as pessoas mais velhas. O [Conselheiro Norivaldo Pereira de Lima Junior](#) alegou que faltam dados sobre a população LGBTQIA+, que em muitos casos a informação é distorcida, sendo necessário realizar uma pesquisa com o perfil da população e fomentar a promoção dos direitos humanos com as OSC’s que trabalham com LGBTQIA+. A [Conselheira Maria do Socorro Alencar Nunes Macedo](#) declarou que precisam da secretaria para discutir a alfabetização dos idosos, pois precisam de busca ativa e intersetorialidade. A [Conselheira Marlene Aparecida Gonçalves](#) externou a sua preocupação sobre até qual ponto o conselho tem conseguido alcançar os idosos que estão no anonimato da sociedade visto que moram em locais distantes. Foi destacada pelo [Secretário Alexandre da Silva](#) a importância de analisar dados, que faltam dados sobre a população LGBTQIA+, dados de pessoas idosas trans e pontuado que pode ser feito um inquérito da quantidade de pessoas idosas trans, que pode ser realizado serviços conjuntos, fortalecendo os serviços públicos e trabalhar com as OSC’s. Sobre a alfabetização dos idosos, foi enaltecida a parceria com o Ministério da Educação e manifestada a preocupação com a população rural. A [Conselheira Graciliana Selestino Gomes da Silva](#) salientou a necessidade de colocar as carências dos povos tradicionais, alegou que é necessário construir parcerias com o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação. Sugeriu ações específicas para os povos indígenas, ponderou que é necessário iniciar políticas para pessoas idosas e salientou a importância de ações relacionadas a saúde para a população indígena. O [Conselheiro Eni Carajá Filho](#) destacou a seu pertencimento indígena, sua experiência com a população indígena em contexto urbano, concordou com a [Conselheira Graciliana Selestino Gomes da Silva](#), afirmou que idosos em Minas Gerais estão sofrendo com a negligência da Fundação Hospitalar de Minas Gerais/Fhemig. Declarou que o Ministério dos Direitos Humanos criou a portaria nº 466 de 02 de agosto de 2023 relativo à criação do grupo de trabalho sobre memória relacionada a hanseníase e sugeriu a verificação *in loco* junto das quatro Casas da Saúde em Minas Gerais (Betim, Bambuí, Três Corações e Ubá) em um grupo do CNDPI para ouvir as denúncias de negligência sobre a gestão da instituição em Minas Gerais em quatro unidades. Acrescentou que é necessário realizar um recorte para fortalecer a portaria e discutir a negligência com os idosos em Minas Gerais. O [Conselheiro Luiz Legnãni](#) parabenizou o conselho, afirmou que várias agências do INSS foram fechadas, discorreu sobre as mudanças no conselho nos últimos anos, a Frente Parlamentar em Defesa dos Aposentados e Pensionistas e o analfabetismo. Declarou que existe um acordo de cooperação técnica do INSS, porém é necessário reabrir as agências, pois muitos idosos sentem dificuldade de acessar as tecnologias. Depois foi informado que o [Conselheiro Luiz Legnãni](#) foi presidente do conselho na gestão 2014/2016. O [Secretário Alexandre da Silva](#) concordou e anunciou que estará em Roraima. Sugeriu um edital para povos indígenas, mas adicionou que é necessário ter orçamento, todavia tem interesse em debater sobre o envelhecimento e informou que se reuniu com povos ciganos. Quanto aos hospitais, declarou que deve haver uma aproximação com o conselho local para verificar o que está ocorrendo, que é necessário verificar a forma de funcionamento dos conselhos e dialogar com conselhos estaduais e municipais. Sugeriu que os conselheiros também se aproximem. Depois foi destacada a importância de colocar o conselho como uma política de estado. O [Secretário Alexandre da Silva](#) respondeu que podem trabalhar em conjunto nesse propósito. Sobre a **Leitura e aprovação da ata da 114ª Reunião Ordinária do CNDPI**, o [Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho](#) explicou que é uma ata da gestão passada. A [Conselheira Bernadete Dal Molin Schenatto](#) questionou se pode aprovar uma ata da gestão anterior. Foi destacado que a ideia era referendar. Iniciada a votação sobre a ata da 114ª Reunião Ordinária do CNDPI, o [Conselheiro Eni Carajá Filho](#) se absteve e os demais conselheiros votaram a favor da mesma ser referendada. A ata foi referendada pela maioria dos membros. Sobre a **aprovação do Calendário das reuniões ordinárias e extraordinárias até dezembro de 2023**, a [Sra. Simone Fontenelle da Silva](#) cientificou que reservaram a sala e sugeriram como datas: 22 de setembro com reunião extraordinária, 19 e 20 de outubro para 116ª reunião ordinária e 05 e 06 de dezembro a 117ª Reunião Ordinária. Salientou que leu todas as atas e que não tinha uma sequência quanto as reuniões extraordinárias. Questionou se haverá uma numeração, seguindo o decreto nº 11.483 de 6 de abril de 2023. O [Conselheiro Eptácio Luiz Epaminondas](#) concordou com o sequenciamento das reuniões. A [Conselheira Mirian da Silva Queiroz Lima](#) sugeriu continuar a numeração das reuniões ordinárias e impor numeração diferente nas demais reuniões. Foi destacado que os assuntos das reuniões ordinárias e extraordinárias são diferentes. Foi aprovada a sugestão de manter o sequenciamento das reuniões ordinárias e iniciar a numeração das reuniões extraordinárias. A [Conselheira Graciliana Selestino Gomes da Silva](#) questionou se haveria condições da secretaria articular para ter a reunião da próxima reunião extraordinária no dia 25 ou dia 26 e se o colegiado teria disponibilidade. Foi questionado se na reunião extraordinária deverá ter a presença de todos os conselheiros ou de somente os representantes da comissão para revisão do regimento. Foi explicado que a comissão analisará para encaminhar e o colegiado deliberar, portanto, a reunião extraordinária ocorrerá com a participação de todos. Foi aprovado o calendário das reuniões ordinárias e extraordinárias até dezembro de 2023. A [Conselheira Bernadete Dal Molin Schenatto](#) cientificou que não pode participar na última semana de cada mês, pois é conselheira estadual. Sobre as reservas, a [Sra. Simone Fontenelle da Silva](#) declarou que pode ser verificado quando a assembleia definir as reuniões do calendário de 2024. A [Conselheira Ana Carolina](#) sugeriu uma reunião no dia 03 de outubro. Foi explicado que a proposta da secretaria é realizar um evento em alusão ao dia da pessoa idosa e os 20 anos do Estatuto da Pessoa Idosa. Foi destacado que a ideia é definir o calendário de 2024 em novembro. Foi ressaltado que haverá no dia 22 de setembro uma reunião extraordinária, nos dias 19 e 20 de outubro a 116ª reunião ordinária e nos dias 05 e 06 de dezembro a 117ª Reunião Ordinária. Em seguida, foi passada para a **apresentação da Minuta do Regimento Interno do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**. A [Sra. Simone Fontenelle da Silva](#) explicou que foi contratado um servidor da área jurídica, afirmou se basearam no regimento anterior e no decreto nº 11.483 de 6 de abril de 2023. Informou que não encaminhou o documento. Foi explicado que a secretaria criou a proposta de resolução nº 68 com base no regimento anterior ao decreto nº 9893. O [Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho](#), sugeriu a criação de uma comissão especial para elaboração da minuta do Regimento Interno do CNDPI, em seguida colocou em votação e foi aprovado por unanimidade pelo plenário. Passou-se a composição da Comissão Especial para elaboração da minuta do Regimento Interno do CNDPI, com os seguintes membros/as: Conselheiros Eni Carajá Filho, Mirian da Silva Queiroz Lima, Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes, Cristiano Lisboa Martins, Cristiane Branquinho Lucas, Airy Gavião, Cleide Lemes da Silva Cruz, Raphael Franco Castelo Branco Carvalho, Norivaldo Pereira de Lima Junior se candidataram para a comissão. Foi destacado que muitos conselheiros suplentes estão presentes. Foi sugerido que na primeira reunião seja definido o coordenador. A [Conselheira Inês Rioto](#) afirmou que deveria ter paridade. Foi respondido pelo [Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho](#) que a paridade do conselho satisfaz, já que estava sendo aberta a oportunidade de todos se colocarem a disposição para compor tal comissão. Foi sugerido que a minuta seja encaminhada a todos os conselheiros. Sobre a resolução nº 67 de 8 de dezembro de 2022, foi sugerido que a [Conselheira Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes](#) esclareça o assunto. A [Conselheira Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes](#) abordou que foi alterado somente a nomenclatura de pessoa idosa, complementou que era uma terceira versão da resolução, com o questionamento do MPF, do conselho municipal do Paraná e do Ministério Público estadual de Minas Gerais. Adicionou que as resoluções abordavam a contratação, que faltavam itens e não questionava obrigações para outras pessoas e que o conselho não tinha competência para legislar. Acrescentou que foi realizada uma audiência pública, cogitada a revogação completa, e optado por manter e alterar somente a nomenclatura, e não foi revogado o modelo de contrato. O [Conselheiro Cristiano Lisboa Martins](#) comunicou que participou da reunião, citou a resolução no artigo 3º, terceira parte. Ponderou que a quebra de isonomia deve ser combatida e que deve ser discutida as fontes de custeio das ILPI’s. Adicionou que maioria das ILPI’s são privadas com fins lucrativos, que deve ser pensada na forma que o usuário final deve ser atendido. Salientou que a questão deve ser discutida de forma técnica, que é necessário elaborar um cadastro nacional das ILPI’s, conhecer o diagnóstico das ILPI’s, cruzar os dados na plataforma da Receita Federal e ter um amplo debate. A [Conselheira Arilda de São Sabbas Pucú](#) alegou que não possui conhecimento cruzado do conteúdo proposto do anexo. Foi proposto encaminhar para a comissão de normas e depois enviar para o plenário. O [Conselheiro Eni Carajá Filho](#) explicou que o Conselho Nacional da Saúde tem a Comissão Ciclo de Vida, que será inaugurada em setembro com a priorização de ILPI’s públicas e propôs sintonizar com o Conselho Nacional da Saúde. A [Conselheira Cristiane Branquinho Lucas](#) informou, quanto à Resolução nº 67, de 08 de dezembro de 2022, que esta revogou a Resolução nº 33 do CNDPI, deixando de acrescentar o anexo que acompanhava a Resolução nº 33, ocasião em que ressaltou a importância do referido anexo voltar a acompanhar a Resolução nº 67, na sua íntegra, com mudança do termo “idoso” para “pessoa idosa”, onde couber. Foi proposto encaminhar a questão para a comissão de normas. O [Conselheiro Cristiano](#)

Lisboa Martins sugeriu induzir o conselho a criação de um cadastro único nacional de ILPI's públicas e privadas. Foi destacado que várias instituições têm vários cadastros. O Conselheiro Cristiano Lisboa Martins sugeriu discutir o assunto em um prazo. Foi destacado pelo Conselheiro Eni Carajá Filho que o assunto não é prioridade e que deve ser verificado o responsável, e que podem ser indicadas diretrizes para o cadastro. O Conselheiro Eptácio Luiz Epaminondas concordou com o cadastro, pontuou que deve ser analisado o cadastro, que é necessário resgatar o que existe e ter uma entidade para sistematizar e verificar a tempo. A Conselheira Goreth Espindola salientou que o assunto é responsabilidade da ANVISA, relacionado a resolução nº 502, sendo necessária uma política forte para idosos. A Conselheira Mirian da Silva Queiroz Lima ponderou que ao montar as comissões, deverão ser elencados temas e elaborar um plano. A Conselheira Romana Pessoa Picanço sugeriu refletir em um acordo de cooperação técnica, ampliar para os ministérios participantes do conselho. Foi concordado em discutir a criação de um cadastro único na comissão de normas. Sobre o 3º **Fórum Interconselhos** em Brasília, foi explicado que ocorrerá em 29 e 30 de agosto e que tem seis assentos para a sociedade civil e discutirão sobre o PPA. A Sra. Simone Fontenelle da Silva destacou que se tem a preferência de conselheiros de Brasília por causa do orçamento. Adicionou que a Conselheira Adriana Pereira de Souza desistiu de participar porque participou de outras reuniões e que será uma avaliação dos dois primeiros fóruns. A Conselheira Adriana Pereira de Souza salientou que está a disposição e cedeu a oportunidade para outras organizações. O representante da SINTAPI-CUT, a Conselheira Arilda de São Sabbas Pucú, o Conselheiro Norivaldo Pereira de Lima Junior, o Conselheiro Luiz Legnãni e a Conselheira Goreth Espindola e a Conselheira Adriana Pereira de Souza se candidataram para representar no Fórum Interconselhos. Foi aprovado por unanimidade. A Sra. Simone Fontenelle da Silva informou sobre o convite para o X Congresso Internacional de Envelhecimento Humano que ocorrerá de 08 a 10 de outubro em João Pessoa, Paraíba, sobre a discussão da ILPI's. Quanto a nota técnica da CODAR da Receita Federal que não foi publicada e será encaminhada quando for publicada. Adicionou que a discussão da ratificação da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos dos Idosos foi retirada da pauta do dia no Congresso Nacional. Não havendo mais assuntos a serem tratados, avançou-se ao **Encerramento da Posse do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDPI e da 115ª Reunião Ordinária**. O Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho agradeceu a presença de todos os presentes e declarou encerrada a Posse do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDPI e da 115ª Reunião Ordinária.

**RAPHAEL FRANCO CASTELO BRANCO CARVALHO**

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Franco Castelo Branco Carvalho**, Usuário Externo, em 06/11/2023, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3901828** e o código CRC **8DFCEDD5**.